



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 - Centro
Tel/Fax: (32) 3753-1188 e 3753-1458
CEP 36.893-000 - Miradouro - MG

RESOLUÇÃO Nº 02/2003

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO NO EXERCÍCIO DE 1999”

A Câmara Municipal de Miradouro–MG , aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Miradouro, apresentadas pelo Prefeito Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, relativas ao exercício de 1999.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Miradouro, 05 de junho de 2003.

Presidente: Leônidas Onofre de Arêdes

Vice-Pres. Luiz Ferreira Paulino

Secretário: Jorcelino de Freitas

Vereadores Ailton Fernando de Arêdes

Aldair José de Oliveira

Clóvis Pereira Leite

Denise de O. Kronenberg

Enedina E. F. Nunes

Marcelo Macedo Meireles

Paulo Silveira de Lima

Terezinha Aparecida Gomes

Leônidas Onofre de Arêdes
Luiz Ferreira Paulino
Jorcelino de Freitas
Ailton Fernando de Arêdes
ALDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Clóvis Pereira Leite
Denise de Oliveira Kronenberg
Marcelo Macedo Meireles
Terezinha Aparecida Gomes